



Edição Nº 1, Ano VII

Bom Sucesso, 02 de Janeiro de 2020

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 093/2019 - Pregão Presencial nº 052/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **093/2019** – Pregão Presencial Nº. **052/2019** - Tipo: Menor Preço Por Lote – Objeto: Registro de Preços para a locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva, e com a reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel e grampo, mediante ao preço por folha. A locação visa ainda o fornecimento de softwares de bilhetagem e software de coleta de dados online para atender a necessidade das Secretarias Municipais. Abertura dia **15 de janeiro de 2020 às 13h00minh**. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3622/2019

LEI Nº 3622/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A
EXPLORAÇÃO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o § 3º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e § 3º e 4º do artigo 139 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Bom Sucesso – MG a semana municipal de combate ao abuso e a exploração de crianças e adolescentes.

ART. 2º - A semana a que se refere o Artigo anterior será celebrada na segunda quinzena de maio para que as ações sejam somadas às

atividades ligadas ao do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que acontecem no dia 18 de maio.

ART. 3º - Durante a semana municipal de combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes, o Poder Executivo Municipal realizará trabalhos e atividades para levar informações sobre o tema, numa forma de coibir a exploração sexual de crianças e adolescentes.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2019.

VEREADOR JAIRO MARCELO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de Servidor

PORTARIA Nº 866/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VANILHA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, para prestar serviços junto ao **PRESÍDIO DE BOM SUCESSO**, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2019

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviços

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA *Jackeline Aparecida Delmindo Riff Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico*

VIGÊNCIA: *22/04/2019 a 10/05/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 13/12/2019 a 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de abril de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 dezembro de 2019.